

60/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **8 de agosto de 1956**, o projeto do sub-trecho da Rodovia ~~.....~~ **Ligação rodoviária Fortaleza-Canindé-C. Sales x Canindé-Madalena**, integrante do trecho da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **1.102** e a estaca **1.168** na extensão de **1,32 km** e constante dos desenhos números **PEET.1.025/56; PEET.1.026/56 e PEET.1.027/56**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **22** de **agosto** de **1956**

**Jerônimo Monteiro Filho**  
em exercício do C.R.N.

Processo nº 20.569/56

MD/MAR.

Confere com o original

*Gelsa Silva Ferreira*

GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional